



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 14
PROC. 2581/84

Ofício nº 452/84
Sec.

Barueri, 30 de maio de 1.984.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, o incluso Projeto de Lei nº 14/84, junto o Autógrafo de Lei nº 14/84, que "dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no montante e para os fins que especifica".

Na oportunidade, reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor
RUBENS FURLAN
DD. Prefeito do Município de
BARUERI